



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - MARCO - MORRINHOS - JIJOCA DE JERICOACOARA

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 05, de 22 de abril de 2026.

Assunto: Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA em seu anexo II descrito no quadro de funcionários, onde ratifica a resolução 003/2015 de 20 de abril de 2015 e Retifica o Estatuto do CPSMA.

A Secretária Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 27 do estatuto da entidade.

Resolve:

Art. 1º. Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA e seu anexo II descrito no quadro de funcionários, onde ratifica a resolução 003/2015 de 20 de abril de 2015, onde ratifica a resolução 003/2015 de 20 de abril de 2015 que dispõe sobre a remuneração do Cargo Ouvidor em seu salário base e Retifica o Estatuto do CPSMA.

Art. 2º. O anexo II tem as seguintes mudanças abaixo,

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGADOS

NÍVEL SUPERIOR-SESVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Ouvidor -	Ouvidor	Curso Superior completo em qualquer área	2	40	1.735,08	Concurso Público

Art. 3º- Os demais cargos constantes no referido anexo continuam nas mesmas especificações sem alterações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos para a data de 01 de abril de 2026. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA - MARCO – MORRINHOS – JIJOCA DE JERICOACOARA

Ana Luzia Pereira dos Santos Pereira

Secretária Executiva do CPSMA